

PRÉMIO CONGRESSO

Edição 2026

Regulamento

1

(Enquadramento)

O Prémio Congresso SPEMD insere-se no esforço que a Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária (SPEMD) continua a realizar para desenvolver e difundir o progresso científico na área da saúde oral.

2

(Objetivo)

O Prémio Congresso SPEMD tem por objetivo premiar o mérito e estimular a apresentação à comunidade científica de trabalhos de investigação científica e casos clínicos, durante o Congresso Anual da SPEMD.

3

(Candidatos)

a) Serão candidatos todos os trabalhos aceites pela Comissão Científica do XLVI Congresso Anual da SPEMD para apresentação sob a forma de poster, cujo autor responsável pela sua apresentação tenha manifestado o interesse explícito em concorrer, **na altura de submissão do poster**. Apenas sócios da SPEMD **há, pelo menos, dois anos**, com a quota regularizada **no momento da submissão** poderão ser admitidos a concurso.

b) O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá encontrar-se inscrito no XLVI Congresso Anual da SPEMD à data de **17 de setembro de 2026**.

d) No caso de impedimento do autor responsável pela apresentação, a sua substituição, por um co-autor do trabalho que se encontre nas condições referidas nas alíneas anteriores, poderá ser solicitada à Comissão Científica do Congresso através do endereço de email secretariado@spemd.pt.

4

(Caraterísticas do trabalho)

a) Serão considerados os trabalhos que pertençam a uma das duas seguintes categorias: investigação científica (inclui revisões sistemáticas) / casos clínicos.

b) Apenas serão considerados trabalhos originais que não tenham sido apresentados em reuniões ou congressos anteriores.

5

(Normas de apresentação)

Os trabalhos deverão ser apresentados em língua portuguesa e de acordo com as seguintes normas:

- a) Todos os trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de poster. Os trabalhos pré-selecionados deverão ser apresentados sob a forma de comunicação oral.
- b) O poster deverá ter o formato e as dimensões a indicar pela Comissão Organizadora do Congresso.
- c) Os posters de investigação (inclui revisões sistemáticas) deverão incluir as seguintes secções: 1) Objetivos; 2) Métodos; 3) Resultados; 4) Conclusões.
- d) Os posters de casos clínicos deverão apresentar a identificação do problema encontrado, descrição do tratamento efetuado e indicação dos controlos pós-tratamento realizados, incluindo as seguintes secções: 1) Introdução; 2) Descrição do caso clínico; 3) Discussão e conclusões.
- e) Deverá ser dada preferência à apresentação do trabalho em forma de figuras, gráficos e tabelas.
- f) O poster permanecerá disponível para consulta durante o período de tempo e em local a indicar pela Comissão Organizadora do Congresso.
- g) O autor responsável pela sua apresentação deverá estar disponível para, em horário e local a definir pela Comissão Organizadora, poder responder a eventuais questões colocadas pelos congressistas.
- h) A apresentação oral dos trabalhos pré-selecionados será realizada em sala própria, podendo os autores recorrer a meios audiovisuais auxiliares. Cada comunicação oral terá a duração máxima a indicar pela Comissão Organizadora do Congresso.

6

(Informações)

Para qualquer informação adicional deverá contactar a Comissão Científica do Congresso através do endereço de email secretariado@spemd.pt.

7

(Prémio)

Serão atribuídos dois primeiros prémios, um para a categoria de investigação e um para a categoria de caso clínico. Poderá haver, caso o nível científico dos trabalhos apresentados o justifique, entrega de uma ou mais menções honrosas.

8 **(Júri)**

- a) O júri será constituído por elementos da Comissão Científica do XLVI Congresso Anual da SPEMD.
- b) Na apreciação dos trabalhos, o júri avaliará o resumo, o poster e a apresentação oral, tendo em consideração o mérito científico, a originalidade, o interesse e a forma de apresentação do trabalho.
- c) O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, se tal for considerado pertinente.
- d) Das decisões do Júri não cabe recurso.